

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 168 03/05/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003,
- Portaria nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012 que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).
- Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica , no âmbito do SUS.
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 264/2018 da Secretaria Municipal de **Corbélia-PR**, (folha 42 do processo nº 15.128.796-4), solicitando a alteração de modalidade de duas (02) Equipes de Saúde Bucal , Modalidade I para Modalidade II. Sendo uma (01) vinculada a Equipe de Saúde da Família (ESF) da unidade Dr. José Gioppo - (CNES 3885402) e outra vinculada a ESF da unidade Nathália Buchinger - (CNES 2739496), do município de Corbélia – 10ª Regional de Saúde.
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Corbélia- PR, (folha 43), que aprova a mudança de modalidade de duas (02) Equipes de Saúde Bucal, Modalidade I para Modalidade II, das UBS Dr. José Gioppo e UBS Nathália Buchinger.
- O parecer técnico da 10ª Regional de Saúde – Cascavel, (folha 40) e o parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/SESA-PR, (folha 44), referente ao protocolo nº 15.128.796-4, favoráveis a alteração de modalidade de duas (02) Equipes de Saúde Bucal, **Modalidade I** para **Modalidade II**. Sendo uma (01) vinculada a Equipe de Saúde da Família (ESF) Dr. José Gioppo e outra vinculada a ESF Nathália Buchinger, no município Corbélia - PR.

Aprova Ad Referendum” a solicitação do município de Corbélia – PR, para alteração de modalidade de duas (02) Equipes de Saúde Bucal de **Modalidade I** para **Modalidade II**. Sendo uma (01) vinculada a Equipe de Saúde da Família (ESF) da unidade Dr. José Gioppo -CNES 3885402 e outra vinculada a ESF da unidade Nathália Buchinger -(CNES 2739496).

Sezifredo Paulo Alves Paz
 Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR